

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Este manual foi elaborado para Clientes Cedentes da CAIXA que queiram emitir/imprimir bloquetos de cobrança CAIXA com código de barras para as Carteiras Rápida e/ou Sem Registro.

1.2 - Obrigatoriamente o Cliente Cedente deve enviar à CAIXA amostras dos bloquetos por ele emitidos, para validação e autorização da emissão dos bloquetos de cobrança CAIXA.

2 - ESPECIFICAÇÕES

2.1 - Formato: em vias blocadas, formulário contínuo ou folha de papel A4 ou Carta, podendo conter micro-serrilha entre a Ficha de compensação e o Recibo do sacado.

2.2 - Gramatura do Papel: mínima de 50 g/m² e recomendável de 75 g/m².

2.3 - Dimensão:

- a) Ficha de Compensação: 95 a 108 mm de altura por 170 (Papel A4) a 216 mm (Papel Carta) de comprimento;
- b) Recibo do sacado: a critério do Cliente Cedente, condicionado a aprovação pelo banco Cedente/destinatário.

2.4 - Número de Vias ou Partes - duas, sendo:
Ficha de compensação;
Recibo do sacado.

2.5 - Disposição das Vias ou Partes:

Vias blocadas: a Ficha de compensação deve ser a primeira via;
Formulário contínuo ou folha de papel: a Ficha de compensação deve ser na parte inferior da folha.

2.6 - Cor da Via/Impressão:

Fundo branco e impressão azul; ou
Fundo branco e impressão preta.

3 - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

3.1 - Campos Obrigatórios - Localização

- a) Recibo do sacado: a critério de cada banco ou do Cliente Cedente;

Quadro de Impressão:

No Recibo do Sacado o Cedente pode utilizar qualquer leiaute, desde que contenha, obrigatoriamente:

Nome do Cedente (no caso de carnês este campo é opcional);

Agência/Código do Cedente;

Valor do título;

Vencimento;

Nosso número;

Nome do sacado.

Observação: tais informações devem ser as mesmas constantes na Ficha de compensação.

- b) Ficha de compensação:

I - IDENTIFICAÇÃO: na parte superior esquerda - identificação do banco Cedente/destinatário, podendo conter o seu logotipo e, à direita do nome do banco, o seu número-código/DV de compensação, em negrito (CAIXA = 104-0);

Nota: no número-código, caracter de 5 mm e traços/fios de 1,2 mm.

II - IDENTIFICAÇÃO DA VIA

Abaixo do código de barras, com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm com a expressão "Ficha de compensação".

III - REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS / LINHA DIGITÁVEL

Na parte superior direita - Representação Numérica (linha digitável) do conteúdo do código de barras, válida para o processamento do bloqueto quando necessária a sua digitação, com as seguintes características:

- Caracteres: de 3,5 mm a 4 mm de altura;

- Traços ou fios: de 0,3 mm de espessura;

- Qtde. de campos: cinco, conforme discriminação a seguir, separados por espaço equivalente a um caractere:

1º Campo - Composto por: código banco (posições 1 a 3 do código de barras), código da moeda (posição 4 do código de barras), as cinco primeiras posições do campo livre (posições 20 a 24 do código de barras) e dígito verificador deste campo;

2º Campo - Composto pelas posições 6 a 15 do campo livre (posições 25 a 34 do código de barras) e dígito verificador deste campo;

3º Campo - Composto pelas posições 16 a 25 do campo livre (posições 35 a 44 do código de barras) e dígito verificador deste campo;

4º Campo - Dígito verificador geral do código de barras (posição 5 do código de barras); e

5º Campo - Composto pelo "fator de vencimento" (posições 6 a 9 do código de barras) e pelo valor nominal do documento (posições 10 a 19 do código de barras), com a inclusão de zeros entre eles ate compor as 14 posições do campo e sem edição (sem ponto e sem vírgula).

Observação: Quando se tratar de bloqueto sem discriminação do valor no código de barras a representação deve ser com zeros.

Nota 1: os três primeiros campos devem ser editados, apos as cinco primeiras posições, com um ponto.

Nota 2: os dados da representação numérica não se apresentam na mesma ordem do código de barras, mas sim de acordo com a seqüência descrita acima.

Nota 3: os dígitos verificadores referentes aos campos 1 , 2 e 3 não são representados no código de barras.

Exemplo composição da representação numérica:

DV	DV	DV	FATOR VENC/VALOR
↓	↓	↓	
10499.00127	00200.001287	70000.000128	1 10990000016000
Campo 1	Campo 2	Campo 3	Campo 4 Campo 5

Campo	Conteúdo	Tamanho
Campo 1	Pos 01 a 04 e pos 20 a 24 Dígito verificador Módulo 10	09 01
Campo 2	Pos 25 a 34 Dígito verificador Módulo 10	10 01
Campo 3	Pos 35 a 44 Dígito verificador Módulo 10	10 01
Campo 4	Pos 05 (DV Geral)	01
Campo 5	Pos 06 a 09 Fator de vencimento Pos 10 a 19 (Valor do Título)	04 10

Observação:

- Em cada um dos três primeiros campos, após a 5ª posição, deve ser inserido um ponto ".", a fim de facilitar a visualização, para a digitação, quando necessário;
- Quinto campo:
 - Preenchimento com zeros entre o fator de vencimento e o valor até complementar 14 posições;
 - A existência de "0000" no campo "fator de vencimento" da linha digitável do bloqueto de cobrança é indicativo de que o código de barras não contém fator de vencimento. Nesse caso, o banco acolhedor/recebedor estará isento das responsabilidades pelo recebimento após o vencimento, que impede de identificar automaticamente se o bloqueto está ou não vencido;
 - Quando se tratar de bloquetes sem discriminação de valor no código de barras, a representação deverá conter zeros;
 - Não deverá haver separação por pontos, vírgulas ou espaços.
- Os dígitos verificadores referentes aos 1º, 2º e 3º campos não são representados no código de barras;
 - Para cálculo do dígito verificador dos campos 1, 2 e 3, proceder da seguinte forma;
 - Calcular através de **MÓDULO 10**, com peso 2 e 1 alternados.

Exemplo:

104990012	Sentido Cálculo
212121212	Índice Multiplicação

Soma da multiplicação
 $2+0+8+9+9+0+0+1+4 = 33$
 Divisão = $33/10 = 3$ resto = 3
 Subtração = $10-3 = 7$
DV = 7

Se o resto da divisão for 0 (zero), o DV será 0 (zero).

- Quando o resultado da multiplicação for um número com 2 dígitos, somar os 2 algarismos ($18 = 1+8$);
- O total da soma deverá ser dividido por 10;
- O resto da divisão, subtrair de 10.

Se o valor da soma da multiplicação for inferior a 10, o DV corresponde à diferença entre 10 e o valor da soma.

Exemplo: CAMPO 3

3200000010 Sentido Cálculo

1212121212 Índice Multiplicação

Soma da multiplicação

$3+4+0+0+0+0+0+0+1+0 = 8$

Divisão $\div 8/10 = 0$ resto = 8

Subtração $\div 10-8 = 2$

DV = 2

- Os dados da linha digitável não se apresentam na mesma ordem do código de barras.

IV - QUADRO DE IMPRESSÃO:

- Apresenta grade/denominação dos seguintes campos (conforme modelo anexo) na Ficha de compensação:

- Local de pagamento; *
- Vencimento; *
- Cedente (nome) * e CNPJ;
- Agência/Código do cedente; *
- Data documento;
- Número do documento;
- Espécie documento;
- Aceite;
- Data processamento; *
- Nosso número; *
- Uso Banco;
- Carteira;
- Espécie;
- Quantidade;
- Valor;
- (=)Valor do documento; *
- Instruções;
- (-)Desconto/Abatimento;
- (+)Mora/Multa;
- (=)Valor cobrado;
- Sacado (nome e endereço completo); *
- CNPJ/CPF;
- Sacador/Avalista;
- Código de baixa.

* Campos de preenchimento obrigatório

- O tamanho de cada campo (número de posições) pode variar, desde que obedecida a mesma disposição do modelo e as dimensões mínimas do formulário;
- Os campos não utilizados podem ficar sem indicação.

Observação: caso o campo "CARTEIRA" não seja utilizado, pode ser incorporado ao campo "USO DO BANCO".

V - LOCALIZAÇÃO DOS CAMPOS AUTENTICAÇÃO MECÂNICA E CÓDIGO DE BARRAS

- Campo destinado à autenticação mecânica: na parte inferior, à direita, abaixo do quadro de impressão. Deve constar a expressão "Autenticação Mecânica/Ficha de compensação", com dimensão máxima de 2mm e traços com fios de 0,3mm;
- Campo destinado ao Código de Barras: na parte inferior, à esquerda, abaixo do quadro de impressão, preenchimento obrigatório, com as seguintes características:
 - Tipo: "2 de 5 intercalado", sendo que "2 de 5" significa que 5 barras definem 1 caractere, sendo que duas delas são barras longas, e "intercalado" significa que os espaços entre barras também tem significado, de maneira análoga às barras.

- Posição: 12 mm desde a margem inferior da Ficha de compensação até o centro do código de barras e 5 mm da lateral esquerda da Ficha de compensação até o início do código de barras (zona de silêncio);
- Dimensão: 103 mm de comprimento por 13 mm de altura.

VI - LAY OUT, CONTEÚDO E COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

Montagem dos dados do Código de Barras:

O código de barras para a cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01 - 03	3	9 (3)	Identificação do banco
04 - 04	1	9	Código da moeda (9 - real)
05 - 05	1	9	Dígito Verificador Geral do Código de Barras
06 - 09	4	9	Fator de Vencimento
10 - 19	10	9 (8) V99	Valor do Documento
20 - 44	25	9 (25)	Campo Livre

Nota 1: o dígito verificador geral do código de barras, na posição "5", é calculado da seguinte forma:

- módulo "11", de 2 a 9, utilizando o dígito 1 para os restos 0, 10 ou 1;
- considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44, iniciando pela posição 44 e saltando a posição 5.

Nota 2: sem prejuízo da indicação no anverso, o código de barras pode ser indicado, também, na parte superior direita do verso da Ficha de Compensação.

Nota 3: o código de barras é composto, no seu lado esquerdo, por "barras de start", que indicam para o sistema que ali se inicia a leitura e, no seu final, por "barras de stop", indicando o final da leitura.

Exemplo de composição do Código de Barras:

- O Código de Barras para a cobrança contém 44 posições dispostas de acordo com a descrição de leiaute do quadro acima;
- O dígito geral do Código de Barras será calculado através de MÓDULO 11, com peso de 2 a 9;
- Calcular o dígito, considerando 43 posições, sendo da posição 1 a 4 e da posição 6 a 44;
- Dados usados para cálculo:
 - 104 Banco
 - 9 Moeda
 - 10/10/2000 Vencimento
 - 1099 Fator de Vencimento
 - 160,00 Valor
 - 001287000000012 Código do Cedente no SICOB
 - 9001200200-9 Nosso Número

		← Sentido Cálculo		
104 9	1	10990000016000	9001200200	001287000000012
432 9		87654329876543	2987654329	876543298765432
		→ Dígito Verificador	Ind. Multiplicação ←	

Divisão ==> $362/11 = 32$ Resto = 10

Subtração ==> $11-10 = 1$

DV = 1

- O primeiro dígito da direita para a esquerda, será multiplicado por 2, o segundo, por 3 e assim sucessivamente;
- Os resultados das multiplicações devem ser somados;
- O total da soma deverá ser dividido por 11;
- O resto da divisão, subtrair de 11.

Observação: Se o resultado da subtração for igual a 0(zero), 1(um) ou maior que 9(nove), deverão assumir o dígito igual a 1(um), senão, o resultado da subtração será o próprio dígito.

VII - FATOR DE VENCIMENTO (posições 06 a 09 do campo 5)

- É o resultado da subtração entre a data do vencimento do título e a DATA BASE, fixada em 07.10.1997 (03.07.2000 retrocedidos 1000 dias do início do processo);
- Trata-se de um referencial numérico de 4 dígitos, situado nas quatro primeiras posições do campo "valor", que representa a quantidade de dias decorridos da data base à data de vencimento do título;
- Os bloquetes de cobrança emitidos a partir de 1º de setembro de 2000 devem conter essas características, para que quando forem capturados pela rede bancária, os sistemas façam a operação inversa, ou seja, adicionar à data base o fator de vencimento capturado, obtendo, dessa forma, a data do vencimento do bloquete.



Especificação do Código de Barras Para Bloquetos de Cobrança Rápida e sem Registro - Cobrança Bancária CAIXA

VIII - CÁLCULO DO FATOR DE VENCIMENTO

Para obter o fator de vencimento podem ser utilizadas duas fórmulas:

- Data Base de 07.10.1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator);

Vencimento	03.07.2000
Data Base	- 07.10.1997
Fator de Vencimento	1000

- Tabela de correlação data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03.07.2000, e assim sucessivamente.

Fator	Vencimento
1000	03.07.2000
1002	05.07.2000
1667	01.05.2002
4789	17.11.2010
9999	21.02.2025

Observações

- Quando a primeira posição do campo “valor” (fator de vencimento + valor) for zero, significa que no código de barras/linha digitável desse título, não consta o fator de vencimento;
- Bloquetos com vencimento “à vista” ou “na apresentação” - somam-se 15 dias corridos à “data do processamento”. O resultado desta operação representa a data do vencimento, cujo fator correspondente deve constar no código de barras (posições 6 a 9) e na linha digitável (posições 34 a 37).

IX - CAMPO LIVRE (posições 20 a 44)

Para as posições do Campo Livre, informar:

- Se carteira Sem Registro: Nosso número com 10 posições e Código do Cedente, ambos sem o DV.

Ex.: 82NNNNNNNN AAAA YYY XXXXXXXX

Onde: 82 - Identificador da carteira Sem Registro
NNNNNNNN - Nosso número do Cliente
AAAA - CNPJ da Agência Cedente
YYY - Operação Código
XXXXXXX - Código fornecido pela Agência

- Se Carteira Rápida: Nosso Número com 10 posições e Código do Cedente, ambos sem o DV.

Ex.: 9NNNNNNNN AAAA YYY XXXXXXXX

Onde: 9 - Identificador da carteira Rápida
NNNNNNNN - Nosso número do Cliente
AAAA - CNPJ da Agência Cedente
YYY - Operação Código
XXXXXXX - Código fornecido pela Agência

X - CÁLCULO DO DV DO NOSSO NÚMERO DA COBRANÇA SEM REGISTRO - 11 POSIÇÕES

- Campo com 10 posições sempre iniciando com 82, 80 ou 81
- Utiliza 1 dígito verificador calculado através do módulo 11, com peso 2 a 9.

82NNNNNNNN - D1

- Cálculo do D1

8 2 0 1 2 0 0 2 0 0	- Número a calcular
XxxääääääääAAAAAAAA	- Índice de Multiplicação
3 2 9 8 7 6 5 4 3 2	

$(24+4+0+8+14+0+0+8+0+0)= 58$

Divisão $\geq 58/11 = 5$ Resto = 3

Subtração $\geq 11- 3 = 8$


Dígito = **8**

8 2 0 1 2 0 0 2 0 0 8	- Número com o dígito calculado
-----------------------	---------------------------------

BLOQUETO DE COBRANÇA

Data de Processamento - deverá conter a data de emissão do bloquete de cobrança.

Representação numérica do código de barras

xxxxxxxxxxxxx	104-0	0000.00000 0000.000000 0000.00000 0 0000000000000			
Local de pagamento					Vencimento
Cedente CGC 99.999.999/9999-99					Agência/Código cedente
Data documento	Número do documento	Esp. Docum.	Aceite	Data processamento	Nosso número
Uso do banco	Carteira	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado					CNPJ/CPF -
Sacador/Avalista					Cód. de baixa:
Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO					
					

Código de Barras - contém as informações para captura dos dados do bloquete (obrigatório)

Valor - deverá estar preenchido sempre em "Real" e é obrigatório

Vencimento - campo obrigatório e deve conter as data de vencimento ou a expressão "à vista" ou "na apresentação"

Observações Importantes:

- O bloquete não está corretamente dimensionado;
- O campo marcado com XXXXXXXXXXXXX é próprio para colocação da logomarca ou do nome do banco Cedente/Destinatário.

ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA BLOQUETOS DE COBRANÇA RÁPIDA E SEM REGISTRO - COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

1 OBJETIVO

- 1.1 Disponibilizar ao Cliente Cedente da Cobrança sem Registro no SINCO que desejam emitir/imprimir bloquetes de cobrança CAIXA, a especificação do código de barras no padrão FEBRABAN, utilizado nessa modalidade de cobrança.

2 NORMA

2.1 GESTOR

- 2.1.1 SUSEC/GEPEC

2.2 VINCULAÇÃO

- 2.2.1 Processo: Administrar convênios de prestação de serviços.

- 2.2.2 Manual Normativo: [CO 003](#), [CO 005](#), [CO 007](#) e [CO 008](#).

2.3 DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO

- 2.3.1 Formulário eletrônico disponível:
- por meio de "download" clicando no "link": [MO6702102](#).

2.4 QUANTIDADE E DESTINAÇÃO DE VIAS

- 2.4.1 O modelo é impresso em 1 via para entrega ao Cliente Cedente.

2.5 UNIDADES QUE UTILIZARÃO O MODELO

- 2.5.1 Pontos de Venda.

2.6 MODELO A SER SUBSTITUÍDO

- 2.6.1 67.021 v01, de imediato.

2.7 PRAZO DE ARQUIVAMENTO

- 2.7.1 Não se aplica.

2.8 GRAU DE SIGILO

- 2.8.1 #00 - público interno e externo.

2.9 ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR

- 2.9.1 - alteração no subitem IX do item 3.

2.10 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- 2.10.1 Tipo de modelo: formulário eletrônico.

- 2.10.2 Impressão/Tipo de papel: posterior ao preenchimento, papel A4 - Mod. 71.139.

- 2.10.3 Formato do modelo: 210 mm (largura) x 297 mm (altura).

3 PROCEDIMENTOS

3.1 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 3.1.1 O modelo não contém campos a preencher.